



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

#### PROJETO DE LEI 068 DE 11 DE JUNHO DE 2025 DE ORIGEM DO PODER LEGISLATIVO

Apresento à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei que institui o Programa Conecta Idoso no Município de Balneário Pinhal, com o objetivo de promover a inclusão digital da população idosa, contribuindo para sua autonomia, bem-estar e integração social.

Vivemos em uma era em que a tecnologia e o acesso à informação digital são determinantes para a participação ativa na sociedade. No entanto, grande parte da população idosa encontra-se excluída desse processo por falta de acesso, orientação e oportunidades adequadas de aprendizado. Essa exclusão digital agrava o isolamento social, dificulta o acesso a serviços públicos e privados, além de limitar a comunicação com familiares.

O Programa Conecta Idoso visa criar políticas públicas voltadas à capacitação digital da terceira idade, por meio de oficinas, cursos, palestras e ações de apoio que ensinem o uso de ferramentas básicas, como smartphones, redes sociais, aplicativos bancários, telemedicina, plataformas de serviços públicos e comunicação por vídeo.

Além disso, o programa busca valorizar o idoso enquanto sujeito ativo, capaz de se adaptar e contribuir com a sociedade contemporânea, estimulando sua participação em atividades intergeracionais e promovendo sua inclusão plena.

**GABINETE DO VEREADOR  
Samuel  
da Farmácia**

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: [camarabalpinhal@yahoo.com.br](mailto:camarabalpinhal@yahoo.com.br)  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 11/06/25  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS  
Ass. [Signature] KSS



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

A criação deste programa em Balneário Pinhal é uma medida de justiça social e respeito a uma parcela significativa da população que muito contribuiu e ainda contribui para o desenvolvimento do município. Trata-se de uma iniciativa que alia inclusão social, cidadania, bem-estar e respeito à dignidade da pessoa idosa.

Ante ao exposto, peço aos nobres colegas o apoio e aprovação deste importante Projeto de Lei.

Balneário Pinhal, 11 de junho de 2025.

---

**Samuel da Farmácia (PSDB)**

Vereador

GABINETE DO VEREADOR  
**Samuel**  
**da Farmácia**

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: [camarabalpinhal@yahoo.com.br](mailto:camarabalpinhal@yahoo.com.br)  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 11/06/25  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS  
Assinatura: 15:55



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

PROJETO DE LEI Nº 068, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

**Autor(a): VEREADOR SAMUEL DA FARMÁCIA**

### INSTITUI O PROGRAMA CONECTA IDOSO NO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PINHAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído o Programa Conecta Idoso em Balneário Pinhal, a ser realizado anualmente durante a primeira semana do mês de outubro, com o objetivo de promover a inclusão digital da população idosa, incentivando o uso de tecnologias, segurança digital e interações intergeracionais.

Art. 2º O Programa Conecta Idoso terá como principais atividades:

I - Aulas de capacitação digital para os idosos, abordando tópicos como o uso de redes sociais, aplicativos de mensagens, navegação segura na internet, e serviços públicos online;

II - Palestras e orientações sobre segurança digital, focando no reconhecimento de fraudes e cuidados ao realizar transações online;

III - Oficinas práticas de uso de smartphones, tablets e outros dispositivos digitais;

IV - Atividades intergeracionais que promovem o envolvimento de jovens e idosos no aprendizado mútuo sobre tecnologia;

V - Exposições e demonstrações de produtos e serviços digitais úteis para o cotidiano da terceira idade;

GABINETE DO VEREADOR  
**Samuel**  
*da Farmácia*

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: [camarabalpinhal@yahoo.com.br](mailto:camarabalpinhal@yahoo.com.br)  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 11/06/25  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS  
Helder KSS  
*Helder KSS*



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

VI - Eventos de celebração e integração, com confraternizações e apresentações culturais.

Art. 3º As atividades do Programa Conecta Idoso serão realizadas de segunda a sexta-feira, com uma programação específica para cada dia:

Dia 1 – Abertura e Introdução à Tecnologia: Apresentação do programa e da importância da tecnologia para o idoso, com oficinas de primeiros passos no uso de dispositivos digitais.

Dia 2 – Redes Sociais e Comunicação Digital: Como usar WhatsApp e Facebook para se conectar com amigos e familiares.

Dia 3 – Segurança Digital: Ensinar a identificar golpes e fraudes online, com palestras e simulações práticas.

Dia 4 – Serviços Públicos e Aplicativos de Utilidade: Como acessar serviços online e realizar atividades cotidianas através de aplicativos úteis.

Dia 5 – Encerramento e Celebração Digital: Confraternização e entrega de certificados aos participantes, além de atividades culturais e artísticas.

Art. 4º A organização do Programa Conecta Idoso será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação, em parceria com educadores digitais, universidades, escolas de tecnologia e empresas de telefonia, que poderão fornecer recursos materiais e humanos para as atividades.

Art. 5º Para a realização das atividades, poderão ser firmadas parcerias com entidades e instituições privadas ou públicas, como:

I - Empresas de telefonia e tecnologia que possam fornecer dispositivos e equipamentos para os idosos;

**GABINETE DO VEREADOR  
Samuel  
da Farmácia**

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: [camarabalpinhal@yahoo.com.br](mailto:camarabalpinhal@yahoo.com.br)  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 15/06/25  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS  
Assinatura



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

II - Bancos e organizações financeiras que possam promover ações de educação financeira e segurança nas transações online;

III - Voluntários e estagiários de instituições de ensino superior, como universidades e escolas técnicas.

Art. 6º O Programa Conecta Idoso será divulgado através de campanhas de mídia, incluindo redes sociais, rádio, cartazes e panfletos em locais estratégicos como Centros de Convivência, CRAS, escolas e unidades de saúde.

Art. 7º Durante o Programa Conecta Idoso, será estabelecido um canal de atendimento especializado para que os idosos possam tirar dúvidas sobre o uso da tecnologia e receber suporte em tempo real.

Art. 8º Ao final do Programa Conecta Idoso, todos os participantes receberão certificados de participação, como forma de incentivo à continuidade da utilização das tecnologias no dia a dia.

Art. 9º Para a execução das ações do Programa, em complementação às dotações orçamentárias próprias do orçamento do Município, poder-se-á firmar parcerias público privadas e obter patrocínios.

Art. 10º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR  
**Samuel**  
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: [camarabalpinhal@yahoo.com.br](mailto:camarabalpinhal@yahoo.com.br)  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 11/06/25  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS  
Biss  
*[Signature]*